# I.B.G.E. - SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

CÓDIGO

DO

CENSO DEMOGRÁFICO

-1960-

A codificação tem por função transformar as declarações em códigos, preparando o boletim para o trabalho de apuração mocânica. Sendo assim, é de se desejar que o codificador realize sua tarefa de maneira a não prejudicar as fases posteriores do trabalho. Por isso recomenda-se que os códigos sejam registrados com clareza e firmeza, de forma a permitir sua leitura com rapidez e segurança.

A crítica das declarações constitui parte da tarefa do codificador. Efetuada a crítica, o codificador deve assinalar, com o sinal X, as respostas que considerar erradas ou deficientes, e registrar o código correspondente à resposta correta ou a indicação "ignorado".

# CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS

## QUESITO B - SEXO E CONDIÇÃO DE PRESENÇA

<u>Sexo</u>	Condição de presença
1, 3 e 5 - Homem	1 e 2 - Morador presente
	3 e 4 - Morador ausente
2, 4 e 6 - Mulher	5 e 6 - Não morador presente

Para os "não moradores presentes" só poderá ser codificado no quesito C:

4 - Para as pessoas recenseadas em boletim de família

6 - Para as pessoas recenseadas em beletim individual

## QUESITO C - COMPOSIÇÃO DA FAMÍLIA

7 - Chefe 1 - Pais e sogros
8 - Cônjuge 2 - Outros parentes
9 - Filho ou enteado 3 - Agregado

O - Neto 4 - Hospede ou empregado

5 - Ignorado

6 - Pessoa recenseada em boletim individual

#### QUESITO D - IDADE

O código dêste quesito é composto de 3 símbolos; o lº símbolo indica a unidade de apuração, que de acôrdo com a declaração será:

O - Meses 1 - Anos

Os outros dois símbolos correspondem à declaração, quer seja meses ou anos; se a declaração for expressa por um só algarismo, anteponha-se um O (zero).

Para as pessoas com mais de 99 anos codifique-se 5 como lº sím bolo e os dois outros iguais aos últimos algarismos da declaração.

Na falta de resposta ou se esta fôr "Ignorado", codifique-se 999.

Sendo a idade inferior a 5 anos, registre-se um X no quesito L.

Sendo a idade inferior a 10 anos, registre-se um X no quesito 0.

# QUESITO E - RELIGIÃO

5 - Católica romana 0 - Ortodoxa
6 - Protestante 1 - Maometana
7 - Espírita 2 - Outra religião
8 - Budista 3 - Sem religião
9 - Israelita 4 - Ignorado

## QUESITO F - CÔR

4 - Branca 7 - Parda 5 - Preta 8 - Índia 6 - Amarela 9 - Ignorado

## QUESITO G - NATURALIDADE

Na falta de resposta a êste quesito, ou se a mesma fôr imprecisa codifique-se:

29 - Quando a resposta ao quesito H fôr "brasileiro nato"

99 - Quando a resposta ao quesito H for "estrangeiro" ou "brasileiro naturalizado"

Nos demais casos codifique-se:

#### BRASIL

Ol - Acre	16 - Minas Geráis
02 - Alagoas	17 - Pará
03 - Amapá	18 - Paraiba
04 - Amazonas	19 - Paraná
05 - Bahia .	20 - Pernambuco
06 - Brasilia (D.F.)	21 - Piaui
07 - Ceará	28 - Região da Serra dos Aimorés
06 - Distrito Federal (Brasília)	22 - Rio Branco
12 - Distrito Federal (Guanabara)	09 - Rio de Janeiro (Estado)
08 - Espirito Santo	12 - Rio de Janeiro (Guanabara)
09 - Estado do Rio	23 - Rio Grande do Norte
10 - Fernando de Noronha	24 - Rio Grande do Sul
11 - Goiás	13 - Rondônia
12 - Guanabara	25 - Santa Catarina
13 - Guaporé	26 - São Paulo
14 - Maranhão	27 - Sergipe
15 - Mato Grosso	28 - Serra dos Aimorés

## OUTROS PAÍSES

(Quando o nome do País declarado não constar desta relação, consulte o "CÓDIGO PARA USO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA")

30 - Açores	58 - França	79 - Nicarágua
31 - África do Sul	35 - Geórgia	80 - Nigéria
32 - Alemanha (Ociden-	52 - Grã-Bretanha	81 - Noruega
tal e Oriental) 34 - Argentina	59 - Grécia	82 - Nova Zelândia
35 - Armênia	60 - Guatemala	83 - Panamá
36 - Austrália	61 - Guiana Inglêsa	84 - Paquistão
37 - Austria	62 - Guiana Francesa	85 - Paraguai
38 - Bélgica	63 - Guiana Holandesa	86 - Pérsia
•	64 - Haití	87 - Peru
35 - Bessarábia	65 - Holanda	88 - Polônia
39 - Bolivia	66 - Honduras	55 - Pôrto Rico
40 - Bulgária	67 - Honduras Britânica	89 - Portugal
41 - Canadá	68 - Hungria	52 - Reino Unido
42 - Chile	69 - Índia	90 - República Dominicana
43 - China	52 - Inglaterra	50 - República Árabe Unida
45 - Colômbia	70 - Irã	91 - Rumânia
46 - Coréia		·
47 - Costa Rica	71 - Iraque	35 - Rússia
48 - Cuba	72 - Irlanda (Eire)	92 - Salvador
49 - Dinamarca	52 - Irlanda do Norte	44 - Siria
50 - Egito	73 - Israel	93 - Suécia
51 - Equador	74 - Itália	94 - Suiça
52 - Escócia	53 - Tugoslávia	62 - Suriname
53 - Eslovênia	75 - Jamaica	95 - Tcheco-Eslováquia
54 - Espanha	76 - Japão	96 - Turquia
55 - Estados Unidos	35 - Letônia	35 - Ucrânia
35 - Estônia	77 - Libano	35 - U.R.S.S.
56 - Filipinas	35 - Lituânia	97 - Uruguai
57 - Finlândia	78 - México	98 - Venezuela

## QUESITO H - NACIONALIDADE

- 9 Brasileiro Nato
- 0 Brasileiro naturalizado
- 1 Estrangeiro

## QUESITO I - PROCEDÊNCIA E TEMPO DE MIGRAÇÃO

O código dêste quesito é composto de dois algarismos; o primeiro refere-se à Procedência e o segundo ao Tempo.

## Procedência

- O Procedente de zona rural, isto é, quando estiver assinalado o retângulo zero
- 1 Quando o retângulo zero não estiver assinalado, mas houver resposta num dos retângulos de tempo de migração

#### Tempo

2		Menos de 1 ano	6	-	4	anos
3	-	1 ano	7	-	5	anos
4	-	2 anos	8	-	6	a 10 anos
5	_	3 anos	9	-	13	anos e mais

Na falta de declaração codifique-se:

- 20 Para as pessoas naturais da Unidade da Federação de onde procede o boletim e para os "Não moradores presentes"
- Ol Para as pessoas que não são naturais da Unidade da Federa ção de onde procede o boletim e responderam somente ao retângulo zero
- 31 Para as pessoas que não são naturais da Unidade da Federa ção de onde procede o boletim e não fizeram nenhuma declaração

#### QUESITO J - LUGAR DE RESIDÊNCIA ANTERIOR

00 - Quando no quesito I for codificado 20

Quando não houver resposta e a codificação do quesito I for diferente de 20 codifique-se:

- 29 Para os naturais do Brasil
- 99 Para os naturais do Exterior

Quando houver resposta registre-se a Unidade da Federação ou o País estrangeiro indicado, de acôrdo com as convenções estabelecidas para o quesito de "Naturalidade" (quesito G).

# QUESITO L - ALFABETIZAÇÃO E ESCOLARIDADE

- X Para os menores de 5 anos, não se codificando os quesitos seguintes
- 0 Sabe ler e está frequentando escola
- 1 Sabe ler e não está frequentando escola
- 2 Não sabe ler e está frequentando escola
- 3 Não sabe ler e não está frequentando escola
- 4 Ignorada

# QUESITO M - ÚLTIMA SÉRIE CONCLUÍDA

4	-	<b>1</b> a	série	9	-	62 série
5		2a	série	0	-	Cursa 1º ano elementar
6	_	3a	série	1	-	Não frequenta nem fre-
7	-	4a	série			qtentou escola
8	<b></b>	5a	série	2	-	Ignorado

### QUESITO N - GRAU DO CURSO

2 - Elementar	6 - Ignorado
3 - Médio lº ciclo	l - Prejudicado (não frequen- ta nem frequentou escola)
4 - Médio 2º ciclo	ta nem frequentou escora)
5 - Superior	0 - Cursa lº ano elementar

### QUESITO O - CURSO COMPLETO

X - Para os menores de 10 anos não se codificando os quesitos seguintes

Na falta de resposta codifique-se:

99 - Ignorado

Quando a resposta for negativa ou traço, codifique-se:

QO - Prejudicado (Sem curso completo)

Nos demais casos, registre-se o curso concluído, segundo o seu grau, de acôrdo com os códigos constantes do quadro que se segue. Se o quadro não fôr suficiente para a correta codificação, consulte-se a discriminação, mais detalhada, constante do "Código para uso da Agência Municipal de Estatística".

	GRAU								
ESPÉCIE .									
ik.	Elementar		2º ciclo	Não equi parados	Superior				
Agricultura e pecuária	<b>1</b> 5	25	45	-	-				
Agronomia	••	-	-	-	68				
Arquitetura	-	-	-	-	65				
Artes domésticas	-	•••	***	-	72				
Belas Artes	~	•••	-	-	57				
Bacharelado e didática em:									
Geografia e História	-	-	•••	••	50				
História natural		-	-	-	51				
Letras (Clássicas, Neolati- nas e Anglogermánicas)	-		~		52				
Matemática, Física, Química e Desenho	~	_	_	-	53				
Outros cursos (Astronomia, Ciências sociais, Filoso- fia, Teologia, etc.)		-	-	-	54				
Ciências econômicas, contábeis e atuariais	-	••		•	70				
Ciências estatísticas	-	-	-	-	71				
Colegial (Científico e Clássico)	~	-	40	-	-				
Comercial	11	21	41	**	-				
Direito	-	~	-	•••	67				
Eclesiástico		_		38	78				
Educação física	_	••	-	36	76				
Emendativo	16	26	-	-	-				
Engenharia	_	-	-	-	64				
Farmacia	_	nest.	***	-	61				
Ginasial	•	20	-	ire	-				
Industrial	17	27	47	-	•••				
Medicina	-	-		-	60				
Militar	14	24	44	34	74				
Normal ou pedagógico	**	22	42	-	-				
Odontologia	-	-		-	62				
Primário	10	-		-	-				
Quimica industrial	-	-	-	-	66				
Serviços sanitários	13	-	-	<b>3</b> 3	73				
Veterinária	-	-	-	-	63				
Outros	19	. 29	49	. 39	, 79				

<sup>89 -</sup> Curso de grau não determinado.

#### QUESITO P - ESTADO CONJUGAL

6 - Casamento civil e religioso 1 - Separado
7 - Sòmente casamento civil 2 - Desquitado
8 - Sòmente casamento religioso 3 - Divorciado
9 - Vivendo maritalmente (Outra) 4 - Viúvo
0 - Solteiro 5 - Ignorado

### QUESITO Q - ANO DO CASAMENTO

00 - Não tem ou não vive em companhia do cônjuge

61 - Para os casados no ano de 1900

62 - Para os casados em ano anterior a 1864

63 - Ignorado

Para os demais anos devem ser registrados os dois últimos al garismos (dezena e unidade)

QUESITO R - FILHOS TIDOS

QUESITO S - FILHOS VIVOS

00 - Não teve ou Nenhum, respectivamente

Se a declaração do número de filhos for expresso por um só algarismo significativo, anteponha-se O (zero) ao algarismo consignado no boletim.

### QUESITO T - RENDIMENTOS (G\$)

5 - Até 2 100 0 - De 10 001 a 20 000 6 - De 2 101 a 3 300 1 - De 20 001 a 50 000 7 - De 3 301 a 4 500 2 - De 50 001 e mais 8 - De 4 501 a 6 000 3 - Não tem 9 - De 6 001 a 10 000 4 - Ignorado

## QUESITO U - ATIVIDADE NÃO ECONÔMICA

4 - Afazeres domésticos

5 - Estudante

6 - Aposentado

7 - Vive de rendas

8 - Doença temporária

9 - Invalidez permanente

0 - Detento

1 - Sem ocupação

2 - Ignorado

3 - Prejudicado (Econômicamente ativo)

Quando for lançado um código diferente de 2 ou 3, registre-se um X no quesito seguinte, não sendo codificados os quesitos W, X e Z.

# QUESITO V - OCUPAÇÃO HABITUAL

Antes de codificar êste quesito, o codificador deve observar as respostas dadas aos quesitos X e Z.

Registre-se o código de acôrdo com o esquema que se segue. Se houver dificuldade em enquadrar a resposta em um dos "grupos ocupacionais" constantes do esquema, consulte o anexo "Código para uso da Agência Municipal de Estatística", que relaciona a maioria das declarações ocorrentes em ordem alfabética.

# OCUPAÇÕES

·1. OCUPAÇÕES DE DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E AS RE-LATIVAS AO FUNCIONAMENTO DE ESCRITÓRIOS

#### Proprietários

- 111 Agricultores (fazendeiros)
- 112 Pecuaristas
- 113 Avicultores e criadores de pequenos animais
- 114 Industriais
- 115 Comerciantes
- 116 Hoteleiros e donos de pensão
- 117 Outros proprietários

#### Administradores, diretores e assistentes

- (121 Administradores, diretores e assistentes no serviço público (inclusive cargos eletivos)
- 122 Diretores e gerentes de bancos e companhias de seguros
- 123 Administradores e gerentes na agropecuária
- 124 Outros administradores, diretores e gerentes

## Ocupações relativas ao funcionamento de escritórios

- 181 Coletores e exatores
- 182 Caixas e tesoureiros
- 183 Cobradores
- 184 Contadores e guarda-livros
- 185 Despachantes (regularização de documentos)
- 186 Almoxarifes e armazenistas
- 187 Datilógrafos
- 188 Taquigrafos
- 189 Operadores de apuração-mecânica
- 191 Auxiliares de escritório e de administração em geral

## 2. OCUPAÇÕES TÉCNICAS, CIENTÍFICAS E TRABALHA-DORES AFINS

Engenheiros e atividades auxiliares

- 211 Engenheiros
- 212 Arquitetos
- 213 Agrimensores e topógrafos
- 214 Desenhistas e cartógrafos

# Quimicos e atividades auxiliares

- 215 Químicos
- 216 Farmacêuticos
- -217 Práticos de farmácia
- 218 Laboratoristas

## Agrônomos, veterinários e naturalistas

- 21 Agrônomos
- 222 Veterinários
- 223 Naturalistas

### Médicos e dentistas

- 231 Médicos
- 232 Dentistas

### Atividades auxiliares da medicina e odontologia

- 241 Assistentes sociais
- 242 Parteiras
- 243 Enfermeiros e massagistas
- 244 Protéticos
- 245 Operadores da Raios X e Ortopedistas práticos

#### Cientistas, professôres e atividades auxiliares

- 251 Matemáticos e Físicos
- 252 Professores primários
- 253 Professôres secundários
- 254 Professôres superiores
- 255 Professores sem especificação
- 256 Sociólogos, economistas, atuários e estatísticos
- 257 Inspetores de alunos

# Magistratura, Advocacia, Ministério público e atividades auxiliares

### 1 (261 - Magistrados

- 262 Procuradores, Promotores e Curadores públicos
- 263 Advogados e defensores públicos
- 264 Tabeliães e oficiais de registro
- 265 Escrivães e auxiliares de justiça

#### Religiosos

271 - Religiosos

Escritore's e jornalistas

281 - Escritores e jornalistas

Outros profissionais técnicos

- 291 Escultores e pintores
- 292 Técnicos de publicidade
- 293 Decoradores e cenógrafos
- 294 Cinegrafistas
- 295 Fotógrafos .

# 3. OCUPAÇÕES RELATIVAS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA E EXTRATIVA (VEGETAL E ANIMAL)

Trabalhadores agricolas e práticos

- 311 Técnicos agrícolas e práticos rurais
- 312 Tratoristas
- 313 Aradores

Outras ocupações relativas à agricultura e à pecuária

- 321 Chacareiros, hortelãos e floricultores
- 322 Jardineiros
- 323 Trabalhadores agricolas e de enxada
- .324 Trabalhadores de pecuária

#### Pescadores e caçadores

- 331 Pescadores
- 332 Caçadores

Trabalhadores florestais e afins

- 341 Madeireiros e lenhadores
- 342 Carvoeiros (fabricantes)
- 343 Seringueiros
- 344 Ervateiros
- 345 Apanhadores, descascadores e quebradores de produtos vegetais

# 4. OCUPAÇÕES RELATIVAS À PRODUÇÃO EXTRATIVA \*11 NO E & C. MINERAL

#### Mineiros

411 - Mineiros

Canteiros e marroeiros

3421 - Canteiros e marroeiros

Ocupações relativas à perfuração de poços de petróleo e de gás e trabalhadores afins

431 - Ocupações relativas à perfuração de poços de petróleo e de gás e trabalhadores afins

#### Garimpeiros

441 - Garimpeiros

## 5 e 6 - OCUPAÇÕES RELATIVAS À PRODUÇÃO MANUFATUREIRA E À CONSTRUÇÃO CIVIL

## Ocupações relativas à indústria metalúrgica

- 511 Modeladores e formistas de metais
- 512 Fundidores de metais
- 513 Laminadores e trefiladores
- 514 Afiadores e amoladores

## Ocupações relativas à indústria mecânica

- 521 Estampadores mecânicos
- 522 Frezadores e furadores
- 523 Torneiros mecânicos
- 524 Mecânicos de motor a explosão
- 525 Mecânicos, sem especificação
- 526 Galvanizadores e niqueladores
- 527 Soldadores
- 528 Caldeireiros
- 529 Ferreiros e serralheiros
- 531 Lanterneiros de veículos
- 532 Rebitadores de metais
- 533 Funileiros de metais
- 534 Ferradores

### Ocupações relativas à indústria têxtil

- 541 Cardadores e penteadores
- 542 Maçaroqueiros, bobinadores e espuladores

```
543 - Fiandeiros
 544 - Rendeiras
 545 - Urdidores e remetedores
 546 - Cordoeiros
 547 - Tecelões
 548 - Tapeceiros
 549 - Redeiros
 551 - Alvejadores e tintureiros têxteis
 552 - Estampadores têxteis
 553 - Acabadores de pano
 554 - Cerzideiras
Ocupações relativas à indústria do couro
  561 - Correeiros e seleiros
  562 - Curtidores
Ocupações relativas à indústria do vestuário
  571 - Alfaiates e costureiras
  572 - Bordadeiras
  573 - Chapeleiros (de palha)
  574 - Chapeleiros, exclusive de palha
  575 - Sapateiros
  576 - Bolseiros e cinteiros
Ocupações relativas às indústrias de madeiras e moveis
  581 - Marceneiros
  582 - Carpinteiros
  583 - Tanoeiros
  584 - Serradores
  585 - Estofadores e capoteiros
  586 - Colchoeiros
  587 - Lustradores de madeira (inclusive móveis)
Eletricistas
  591 - Eletricistas
  592 - Rádiotécnicos (consertadores e montadores)
Ocupações relativas à indústria da construção civil
  611 - Mestres de obras
  612 - Armadores de concreto
  613 - Pedreiros
  614 - Serventes de pedreiro
```

- 615 Pintores •aiadores
- 616 Estucadores
- 617 Ladrilheiros e taqueiros
- 618 Encanadores
- 619 Vidraceiros (colocador de vidros)
- 621 Calceteiros e asfaltadores
- 622 Calafates
- 623 Operadores de máquinas na construção civil

# Ocupações relativas às indústrias de alimentação e de bebidas

- .631 Linguiceiros e salsicheiros
- 632 Charqueadores
- 633 Magarefes
- 634 Manteigueiros e queijeiros
- 635 Doceiros e confeiteiros
- 636 Macarroneiros e pasteleiros
- 637 Padeiros
- 638 Farinheiros e moleiros
- 639 Ocupações concernentes às usinas e engenhos de açucar
- 641 Ocupações concernentes às destilarias de bebidas
- 642 Ocupações concernentes à moagem e torrefação de café
- 643 Ocupações concernentes à industrialização do pescado

## Ocupações relativas à indústria gráfica

- 651 Linotipistas
- 652 Tipógrafos
- .653 Clicheristas e gravadores
- 1654 Impressores
- 655 Revisores, na indústria gráfica
- 656 Encadernadores e cartonadores
- 657 Outras ocupações específicas da indústria gráfica

## Ocupações relativas às indústrias de cerâmica e de vidro

- 661 Vidreiros é ampoleiros
- 662 Ceramistas e louceiros
- 663 Pintores cerâmicos
- 664 Oleiros

## Ocupações técnicas e semi-técnicas no processo de produção e trabalhadores afins

- 671 Mestres, contramestres e técnicos industriais
- 672 Ourives e relojoeiros

- 673 Lapidadores
- 674 Vulcanizadores e recauchutadores
- 675 Fogueteiros
- 676 Outras ocupações técnicas e semi-técnicas no processo de produção

Outras ocupações relativas à indústria de transformação

- 681 Cesteiros e esteireiros
- 682 Vassoureiros
- 683 Marmoristas
- 684 Charuteiros e cigarreiros
- 685 Polidores e esmerilhadores
- 686 Pintores a pistola
- 687 Maleiros
- 688 Foguistas (exclusive embarcação e trem)
- 689 Embaladores e expedidores

## 7. OCUPAÇÕES RELATIVAS AO COMÉRCIO E ÀS ATIVIDADES AUXILIARES

## Ocupações relativas ao comércio

- 711 Acougueiros
- 712 Vendedores ambulantes
- 713 Balconistas e entregadores
- 714 Vendedores de jornais e revistas

Viajantes comerciais e agentes de fábricas

- 721 Pracistas e viajantes comerciais
- 722 Representantes comerciais
- 723 Propagandistas

## Outras ocupações no comércio

- 731 Corretores e agenciadores
- 732 Compradores
- 733 Leiloeiros -

# 8. OCUPAÇÕES RELATIVAS AOS TRANSPORTES E ÀS COMUNICAÇÕES

Ocupações relativas ao transporte aéreo

- 811 Aviadores civis
- 812 Aero-moços

# Ocupações relativas ao transporte marítimo, fluvial e lacustre

- 821 Oficiais de marinha mercante
- 822 Mestres de embarcação
- 823 Maquinistas de embarcação
- 824 Foguistas de embarcação
- 825 Marinheiros civis
- 826 Taifeiros
- 827 Barqueiros e canoeiros

# Ocupações relativas aos serviços portuários

- 631 Práticos de pôrto
- 832 Guindasteiros
- 833 Estivadores

# Ocupações relativas ao transporte ferroviário

- 841 Agentes de estrada de ferro
- .842 Condutores e chefes de trem
- 843 Maquinistas
- 844 Foguistas de trem
- 845 Guarda-freios
- 846 Manobreiros e sinaleiros

# Ocupações relativas aos transportes rodoviários e urbanos

- 851 Motoristas
- 852 Trocadores
  - 853 Motorneiros de bonde
  - 854 Condutores de bonde
  - 855 Carroceiros e tropeiros

# Outras ocupações relativas aos transportes

- 861 Inspetores e despachantes nos transportes
- 862 Trabalhadores de conservação de rodovias
- 863 Trabalhadores de conservação de ferrovias

### Ocupações relativas às comunicações

- 871 Agentes postais e telegráficos
- . 872 Telegrafistas e radiotelegrafistas
  - 873 Telefonistas
  - 874 Carteiros
  - 275 Manipuladores mos Correios e Telégrafos
  - 876 Guarda-fios

## 9. OCUPAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ocupações relativas aos serviços domésticos remunerados

911 - Cozinheiros

912 - Garções

'913 - Amas e copeiras

Porteiros, faxineiros e ascensoristas de edifícios-

921 - Porteiros, faxineiros e ascensoristas de edifícios

Ocupações relativas aos serviços de higiene pessoal

931 - Barbeiros e cabeleireiros

932 - Manicuras e pedicuros

933 - Lavadeiras e engomadeiras

934 - Engraxates

Ocupações relativas aos serviços de diversões

941 - Músicos

942 - Artistas de cinema, teatro e circo

943 - Locutores e artistas de rádio e televisão

944 - Operadores de radiodifusão

945 - Operadores cinematográficos

Atletas profissionais

951 - Atletas profissionais

Outros trabalhadores nos serviços

961 - Lavadores de carros

962 - Enceradores

Ocupações relativas à defesa nacional e segurança pública

971 - Oficiais e praças das Forças Armadas

972 - Oficiais e praças do Corpo de Bombeiros

973 - Delegados e comissários de polícia

974 - Investigadores e peritos policiais

975 - Guardas civis e inspetores de tráfego

976 - Carcereiros e guardas de présidio

Outras ocupações não classificadas, ocupações mal definidas ou não declaradas

981 - Apontadores e capatazes

982 - Aprendizes

983 - Continuos, vigias e serventes

- 984 Guardas sanitários
- 985 Inspetores e fiscais
- 986 Lixeiros
- 987 Lubrificadores
- 988 Operadores de máquinas, exclusive na construção civil
- 989 Trabalhadores braçais, sem especificação
- 998 Outras ocupações ou ocupações mal definidas
- 999 Sem declaração de ocupação

# QUESITO W - OCUPAÇÃO NA ÚLTIMA SEMANA

- 2 Ocupação declarada no quesito anterior
- 3 Outra ocupação
- 4 Desempregado
- 5 Ignorado

## QUESITO X - RAMO E CLASSE DE ATIVIDADE

Antes de codificar êste quesito, o codificador deve observar as respostas dadas aos quesitos V e Z.

Registre-se o código de acôrdo com o esquema que se segue. Se houver dificuldade em enquadrar a resposta em uma das "Classes de Atividade" constantes do esquema, consulte o anexo "Código para uso do Agente Municipal de Estatística", que relaciona a maioria das declarações ocorrentes em ordem alfabética.

#### RAMOS E CLASSES DE ATIVIDADES

## Agriculturas e Silvicultura

- 111 Cultura de agave ou sisal
- 112 Cultura de algodão
- 113 Cultura de arroz
- 114 Cultura de banana
- 115 Cultura de cacau
- 116 Cultura de café
- 117 Cultura de cana
- 118 Cultura de fumo
- 119 Cultura de trigo
- 120 Outras culturas não compreendidas nas classes anteriores
- 121 Fruticultura (exclusive banana)
- 122 Horticultura e floricultura
- 123 Silvicultura
- أسمح فيما في المراس المراكبين المراكبين المراكبة المراكبة المراكبة المراكبين المراكبة المراكب

## Pecuária e criação de pequenos animais

- 151 Pecuária
- 152 Avicultura e cunicultura
- 153 Apicultura e sericicultura

## Agropecuária

191 - Agropecuária

## Extração vegetal

- 211 Extração de borracha e gomas não elásticas
- 212 Extração de erva-mate
- 213 Extração de plantas fibrosas
- 214 Extração de frutos e sementes oleaginosas e ceras
- 215 Extração de madeiras
- 216 Produção de carvão vegetal
- 219 Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

### Extração mineral

- 251 Extração e beneficiamento de minerais metálicos e não metálicos (exclusive petróleo, gás natural e carvão de pedra)
- 252 Extração e aparelhamento de pedras e outros materiais de construção
- 253 Extração de petróleo e gás natural
- 254 Extração de carvão de pedra
- 255 Exploração de salinas e fontes hidrominerais
- 256 Faiscação e garimpagem
- 259 Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

#### Caça e pesca

- 291 Caça
- 292 Pesca e Piscicultura

### Indústria de transformação

- 311 Indústrias metalúrgicas
- 312 Indústrias mecânicas
- 313 Indústrias de material elétrico e de material de comunicações
- 314 Indústrias de material de transportes (construção e montagem)
- 315 Indústrias de minerais não metálicos (exclusive combustíveis minerais)
- 316 Indústrias da borracha
- 317 Indústrias do fumo
- 318 Indústrias de papel e papelão
- 321 Indústrias do mobiliário (inclusive colchoarias)

- 323 Indústrias de couro, peles e produtos similares (exclusive artigos do vestuário e calçados)
- 324 Indústrias farmacêuticas
- 325 Indústrias de plásticos
- 326 Indústrias químicas
- 327 Indústrias de produtos derivados do petróleo e do carvão (exclusive produção de gás de iluminação)
- 328 Indústrias têxteis
- 331 Indústrias domiciliárias têxteis
- 332 Indústrias domiciliárias de artigos de palha
- 333 Indústrias do vestuário
- 334 Indústrias do calçado
- 335 Indústrias de produtos alimentares e estimulantes
- 336 Indústrias de bebidas e álcoois
- 337 Indústrias editoriais e gráficas
- 339 Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

## Indústrias de construção

351 - Construção civil

Serviços industriais de utilidade pública

- 391 Produção de energia elétrica e gás
- 392 Abastecimento dágua e serviços de esgôto

#### Comércio de mercadorias

- 411 Comércio de animais vivos e matérias-primas (exclusive aves para alimentação)
- 412 Comércio de gêneros alimentícios, bebidas e estimulantes
- 413 Comércio de tecidos e produtos afins, calçados, artigos do vestuário e armarinho
- 414 Comércio de móveis, tapeçarias, objetos de arte e ornamentação
- 415 Comércio de papel, impressos e artigos de escritório
- 416 Comércio de ferragens, louças, materiais de construção e produtos metalúrgicos
- 417 Comércio de máquinas, aparelhos, instrumentos, material elétrico, veículos e acessórios
- 418 Comércio de produtos farmacêuticos
- 421 Comércio de combustíveis e lubrificantes
- 422 Comércio ambulante
- 423 Feiras e mercados

- Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitaliza ção
  - 451 Comércio de imóveis
  - 452 Comércio de títulos e moedas
  - 453 Bancos e casas bancárias
  - 454 Caixas econômicas e cooperativas de crédito
  - 455 Seguros e capitalização
  - 459 Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

#### Prestação de serviços

- 511 Serviços de alojamento e de alimentação
- 512 Serviços de higiene pessoal
- 513 Serviços de confecção, conservação e reparação de artigos de uso pessoal
- 514 Serviços de conservação, reparação e ornamentação de habitações e locais de trabalho
- 515 Serviços de conservação, reparação e instalação de máquinas e veículos
- 516 Serviços de diversões (espetáculos, radiodifusão, televisão e desportos)
- 517 Serviços domésticos remunerados
- 518 Serviços de administração e conservação de edifícios
- 519 Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

#### Transportes, comunicações e armazenagem

- 611 Transportes a tração e condução animal
- 612 Transportes rodoviários por veículos motorizados
- 613 Transportes urbanos de ferro-carril
- 614 Transportes ferroviários
- 615 Transportes marítimos, fluviais e lacustres
- 616 Serviços portuários
- 617 Transportes aéreos
- 618 Serviços postais, telegráficos e de radiocomunicações
- 621 Telefones
- 622 Armazenagem
- 629 Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

#### Atividades sociais

- 711 Ensino público
- 712 Ensino particular
- 713 Assistência médico-hospitalar pública
- 714 Assistência médico-hospitalar particular
- 715 Saneamento, abastecimento e melhoramentos urbanos (exclusive a-

- 717 Assistência e beneficência
- 718 Culto e atividades auxiliares
- 721 Instituições culturais
- 722 Sindicatos e associações de classe
- 729 Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

#### Profissões liberais

- 751 Advocacia e atividades auxiliares
- 752 Engenharia, arquitetura e atividades auxiliares
- 753 Odontologia e atividades auxiliares
- 754 Agronomia, votorinária e atividades auxiliares
- 755 Medicina e atividades auxiliares
- 756 Ciências, letras, artes e atividades auxiliares
- 757 Contabilidade e atividades auxiliares
- 759 Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

#### Serviços administrativos governamentais, Legislativo, Justiça

- 811 Poder legislativo
- 812 Justiça e atividades auxiliares
- 813 Serviço administrativo federal
- 814 Serviço administrativo estadual
- 815 Serviço administrativo municipal
- 816 Serviço administrativo autárquico
- 819 Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

## Defesa nacional e segurança pública

- 851 Exército
- 852 Marinha de Guerra
- 853 Aviação Militar
- 854 Polícia Militar
- 855 Policia Civil
- 856 Corpo de Bombeiros
- 859 Outras organizações de segurança

# Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas

- 911 Representações estrangeiras
- 912 Outras atividades não compreendidas nos demais ramos
- 919 Atividades mal definidas ou não declaradas

## QUESITO Z - POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

5 - Empregado público

6 - Empregado particular

7 - Trabalhando por conta própria

8 - Parceiro ou Meeiro

9 - Empregador

O - Membro de família ou instituição

1 - Ignorado

# DOMICÍLIOS

# QUESITO A - ESPÉCIE DO DOMICÍLIO

- X Boletim individual, não codificando-se os quesitos seguintes
- 1 Domicílio particular único
- 2 Domicílio particular convivente, da família principal
- 3 Domicilio coletivo
- 4 Domicílio particular convivente, da 2ª família
- 5 Domicilio particular convivente, da 3ª familia

#### QUESITO B - TIPO

X - Domicílio coletivo e Domicílio particular convivente das 2ª e 3ª famílias não codificando-se os quesitos seguintes

4 - Durável

6 - Improvisado

5 - Rústico

7 - Ignorado

## QUESITO C - CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO

X - Para os domicílios "Improvisados", não codificando-se os quesitos seguin tes

7 - Próprio

9 - Outra

8 - Alugado

0 - Ignorado

## QUESITO D - ALUGUEL MENSAL (@\$)

0 - Até 500

5 - De 6 001 a 10 000

1 - De 500 a 1 000

6 - De 10 001 a 20 000

2 - De 1 001 a 2 000

7 - De 20 001 e mais

3 - De 2 001 a 4 000

8 - Não paga aluguel

4 - De 4 001 a 6 000

9 - Ignorado

# QUESITO E - ABASTECIMENTO D'ÁGUA

9 - Rêde geral com canalização interna

0 - Rêde geral com canalização externa

1 - Poço ou nascente com canalização

2 - Poço ou nascente sem canalização

3 - Outra forma de abastecimento

4 - Ignorado

# QUESITO F - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

4 - Rode de esgoto 7 - Outro escoadouro

5 - Fosa asséptica 8 - Não tem

6 - Fossa rudimentar 9 - Ignorado

# QUESITO G - FOGÃO

9 - Lenha 2 - Gás

0 - Carvão 3 - Óleo ou querosene

1 - Elétrico 4 - Não tem

5 - Ignorado

# QUESITO H - ILUMINAÇÃO ELÉTRICA

5 - Tem 6 - Não tem

7 - Ignorado

# QUESITO I - RÁDIO

7 - Tem 8 - Não tem

9 - Ignorado

### QUESITO J - GELADEIRA

9 - Tem 0 - Não tem

1 - Ignorado